

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 27 de abril de 2017**

1. Data, Hora e Local: Aos 27 dias do mês de abril de 2017, às 14:00 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. (“Companhia”) localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Presente ainda o Sr. Atademes Branco Pereira. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretário: Sr. Atademes Branco Pereira. **4. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, tomaram as seguintes deliberações: 4.1 Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. 4.2 Em virtude do plano de incentivo de longo prazo da Companhia, o qual prevê o pagamento de um prêmio pecuniário a determinados diretores e empregados da Companhia, corrigido de acordo com valorização das ações de emissão da Companhia em bolsa de valores; e (b) de forma a eliminar ou reduzir o impacto nas obrigações da Companhia em decorrência da referida valorização; conforme facultado nos termos do Artigo 30, §1º “b”, da Lei nº 6.404/76, da Instrução CVM nº 567/15 e do Artigo 27 (m) do Estatuto Social da Companhia, fica aprovado um programa de recompra de ações de emissão da Companhia durante o período de 06 meses contados a partir de 16 de maio de 2017, até o limite de 300.000 (trezentas mil) ações ordinárias, para permanência em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação, conforme detalhado no Comunicado sobre Negociação de Ações de Própria Emissão, preparado na forma do Anexo 30-XXXVI da Instrução CVM nº 480/09, que é ora aprovado por esse Conselho para divulgação. 4.3 Autorizar e ratificar a celebração pela Companhia de todos os atos, contratos e documentos necessários ao cumprimento das deliberações anteriores. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da mesa, pelo secretário e pelos conselheiros presentes em número suficiente para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na reunião. **Assinaturas:** (a) Dan Ioschpe - Presidente da mesa. (b) Atademes Branco Pereira - Secretário. Conselheiros: Dan Ioschpe, Leandro Kolodny, Gustavo Berg Ioschpe, Nildemar Secches, Iboty Brochmann Ioschpe, Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira, Israel Vainboim, Sergio Luiz Silva Schwartz e Frederico Fleury Curado. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 27 de abril de 2017. Atademes Branco Pereira - Secretário. JUCESP sob nº 206.817/17-4, em 08/05/2017. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2017

1. Data, Hora e Local: Aos 27 dias do mês de abril de 2017, às 14:00 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia") localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Presente ainda o Sr. Atademes Branco Pereira. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretário: Sr. Atademes Branco Pereira. **4. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, tomaram as seguintes deliberações: 4.1 Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. 4.2 Em virtude do plano de incentivo de longo prazo da Companhia, o qual prevê o pagamento de um prêmio pecuniário a determinados diretores e empregados da Companhia, corrigido de acordo com valorização das ações de emissão da Companhia em bolsa de valores; e (b) de forma a eliminar ou reduzir o impacto nas obrigações da Companhia em decorrência da referida valorização; conforme facultado nos termos do Artigo 30, §1º "b", da Lei nº 6.404/76, da Instrução CVM nº 567/15 e do Artigo 27 (m) do Estatuto Social da Companhia, fica aprovado um programa de recompra de ações de emissão da Companhia durante o período de 06 meses contados a partir de 16 de maio de 2017, até o limite de 300.000 (trezentas mil) ações ordinárias, para permanência em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação, conforme detalhado no Comunicado sobre Negociação de Ações de Própria Emissão, preparado na forma do Anexo 30-XXXVI da Instrução CVM nº 480/09, que é ora aprovado por esse Conselho para divulgação. 4.3 Autorizar e ratificar a celebração pela Companhia de todos os atos, contratos e documentos necessários ao cumprimento das deliberações anteriores. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da mesa, pelo secretário e pelos conselheiros presentes em número suficiente para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na reunião. **Assinaturas:** (a) Dan Ioschpe - Presidente da mesa. (b) Atademes Branco Pereira - Secretário. Conselheiros: Dan Ioschpe, Leandro Kolodny, Gustavo Berg Ioschpe, Nildemar Secches, Iboty Brochmann Ioschpe, Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira, Israel Vainboim, Sergio Luiz Silva Schwartz e Frederico Fleury Curado. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 27 de abril de 2017. Atademes Branco Pereira - Secretário. JUCESP sob nº 206.817/17-4, em 08/05/2017. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.